



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 02/2016

(Do. Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 06 /2016
CM-PALMITAL 01 /02/2016

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de reparos e adequação na ponte da estrada municipal PMT- 374, sobre a água da fartura nas proximidades da fazenda casa branca, aterrando, cascalhando e melhorar o escoamento da água, para que a mesma não invada a estrada, conforme foto em anexo.

Justifica-se tal indicação pelo fato da água estar invadindo a estrada e assim compromete o uso da mesma, e na ocorrência de novas chuvas aumenta o risco de ruir o aterro, e assim cessar de vez o acesso dos usuários.

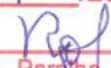
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 01 de fevereiro de 2016.


CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /02/2016


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /02 /2016
OFÍCIO Nº 17 /2016


Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo



